



P O R T A R I A N º 89/2020-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir celeridade aos expedientes administrativos instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça, objetivando o cumprimento adequado e eficaz da sua missão institucional;

CONSIDERANDO que a delegação de atribuições constitui meio eficaz de atendimento ao princípio da celeridade, economia processual e eficiências dos autos administrativos;

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR à Secretária Judiciária da Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição para:

I – determinar a distribuição dos expedientes aos Juízes Corregedores Auxiliares;

II – promover diligências e requisitar informações pertinentes aos assuntos de competência da Corregedoria Geral por meio de despachos, ofícios e ofícios circulares;

III – adotar providências concernentes à assiduidade, lotação e relotação dos servidores deste Órgão.



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, em Manaus, 03 de julho de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)